

Id:167C25F621796FB9


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

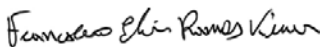
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2021**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553747/0001-53;

CONTRATADO: ANA MARIA LEAL, CPF nº 908.393.233-87;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do contrato nº 005/2021, que possui como objeto "a prestação de serviços como Técnica em enfermagem/plantonista no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, deste município".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XVII c/c art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, da Lei nº 8666/93.

DATA DE RESCISÃO: 30 de abril de 2021.


 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

Id:04719ED961776C32


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53.

CONTRATADO: ALINY LOPES FERREIRA, CPF Nº 025.514.103-39

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PLANTONISTA NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOÃO DE DEUS SOUSA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

VALOR MENSAL: 1.100 (MIL E CEM REAIS) + 20% DE INSALUBRIDADE

VALIDADE DO CONTRATO: 3 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988 E LEI 8.745/1993

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipiranga do Piauí-PI, 3 de maio de 2021.


 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0E288523F03D69E4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 230 /2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

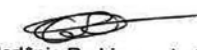
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, para PRESIDENTE, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, SECRETÁRIO e Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.6633-49, MEMBRO, para **Constituírem a Comissão Permanente de Licitação -CPL**, deste órgão competindo lhes a prática de todos os atos necessários e julgamentos das licitações.

Art. 2º - o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão a Sra. Leidselma de Sousa Rodrigues, Inscrito no CPF/MF: 035.023.373-06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em seis catorze de maio de dois mil e vinte e um (14/05/2021).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:0CC53FAB92B369ED


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 231 /2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.


RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, como PREGOEIRO OFICIAL, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, e Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.6633-49, como MEMBROS da equipe de apoio, competindo lhes a prática de todos os atos necessários e julgamentos dos pregoes, a serem realizados por este órgão.

Art. 2º - o pregoeiro Oficial será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a Sra. Leidselma de Sousa Rodrigues, Inscrito no CPF/MF: 035.023.373-06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em catorze de maio de dois mil e vinte e um (14/05/2021).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal